



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

DECRETO LEGISLATIVO Nº 53/2023

Data: 31 de outubro de 2023

Concede Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor André Fernandes Santiago.

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor *André Fernandes Santiago*.

Art. 2º Em anexo, *Curriculum Vitae*, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 31 de outubro de 2023.


IAGO MELLA
Presidente

PUBLICADO no Mural da Câmara
Municipal de Sorriso, em:

31/10/2023

PUBLICADO no DOC/TCE-MT, em:

07/11/2023

Edição 3201 Página 09


Jacob Robson Rossa
Coord. de Serviços Legislativos
Assinatura/matrícula